



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/11/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 318/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 235/2023-SEMEC, devidamente recebido, o qual solicita exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. **Gabriel Alves da Silva Neto**, do cargo em comissão de Chefe de Setor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Gabriel Alves da Silva Neto**, portador do C.P.F. nº 019.410.052-92, do cargo em comissão de **Chefe de Setor - PMR-MPC-CDS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 020/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

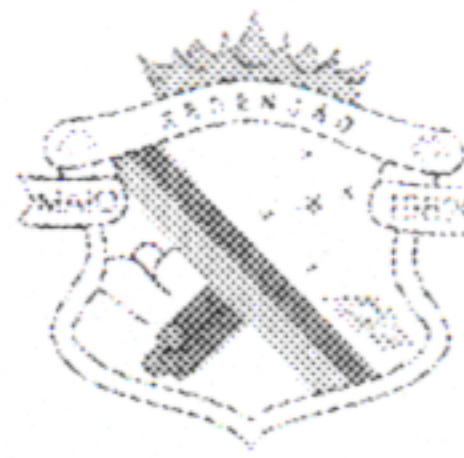
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
ao 1º dia do mês de novembro de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital
BORGES:44608861 por MARCELO FRANCA
620 BORGES:44608861620
Dados: 2023.11.01 11:40:35
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/11/2023, às 11h51** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 318/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir desta data, do Servidor Público Municipal, Sr. **Gabriel Alves da Silva Neto**, do cargo em comissão de Chefe de Setor - PMR-MPC-CDS, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

RECEBIDO
EM 01/11/23 10:00 HS
Paulina Senon
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Memorando nº 235/2023 – SEMEC

Redenção – PA, 01 de Novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Redenção – PA

Assunto: Solicitação de Exoneração de Servidor.

Prezado Secretário,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, venho pelo presente, solicitar a exoneração servidor abaixo relacionado, a partir de 1º de Novembro de 2023:

Nome: GABRIEL ALVES DA SILVA NETO

CPF: 019.410.052-92

Exoneração do Cargo: CHEFE DE SETOR

Certo de contar com vossa atenção e compreensão, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=0715154700137, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2023.11.01 10:49:29 -03'00'

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-GPM